

Regulamento

9ª Copa Verão de Futsal do Caiçara Clube de Jaú - 2018

Para a realização da Copa Verão de Futsal, o Caiçara Clube de Jaú adota o presente Regulamento com o objetivo de regulamentar a prática do esporte praticado por seus associados.

Introdução

O Campeonato de Futebol do Caiçara Clube de Jaú tem por finalidade a congregação, socialização e promoção da qualidade de vida para os associados, buscando fortalecer os laços de amizade e camaradagem numa disputa sadia que envolverá todas as vertentes do bem-estar de um convívio social, além de sobremaneira valorizar a formação humanitária através do esporte, de uma forma saudável, alegre e oportuna para um melhor convívio entre os associados do Clube.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - As equipes, os atletas, o corpo de arbitragem e demais envolvidos nas competições esportivas, ficam sujeitos aos preceitos do presente Regulamento.

Capítulo II

Das Inscrições

Artigo 2º - Poderá se inscrever para a disputa da Copa Verão de Futsal do Caiçara Clube de Jaú, o associado que estiver em dia com suas obrigações sociais como: taxa de manutenção paga e demais taxas que existirem.

Item. 1 – O associado interessado em montar uma equipe para participar do campeonato, deverá retirar a FICHA DE INSCRIÇÃO junto a Secretaria do Clube até a data prevista nos itens abaixo, preencher os dados e devolver no mesmo local. No ato da entrega da Ficha da equipe, deverá ser recolhida a taxa de inscrição no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por equipe inscrita, com direito a 9 (nove) integrantes por equipe. Esse numero poderá ser inferior, de acordo com vontade de cada equipe, porém a taxa de inscrição não sofrerá alteração.

Item. 2 – O Atleta que por qualquer motivo deixar de participar do Campeonato, não terá direito a restituição da Taxa. Não será permitido a substituição atleta na listagem.

Item. 3 – Poderão ser incluídos jogadores no decorrer do campeonato, desde que não ultrapasse o número máximo de atletas por equipe (nove atletas)

Item. 4 – O período das inscrições começa no dia 02 de janeiro de 2018 até o dia 20 de janeiro de 2018,

Capítulo III

Artigo 3º - Das faixas Etárias

O Campeonato será dividido em 2 faixas etárias:

Faixa A – de 15 a 38 anos, levando-se em conta o ano da data de nascimento.

Faixa B – a partir de 39 anos, levando-se em conta ano da data de nascimento.

Observação: o atleta poderá disputar o Campeonato na faixa inferior à sua, assumindo as responsabilidades que possam acontecer.

Capítulo IV

Artigo 4º - Das Divisões das Equipes

Item. 1 – As equipes serão montadas LIVREMENTE, por cada Representante, dentro dos limites numéricos e etários, ficando o mesmo responsável pela entrega da Ficha, participar de Congresso Técnico e responder pelas ações da mesma

Item. 2 – Cada equipe deverá ter no máximo 9 jogadores.

Capítulo V

Artigo 5º - Goleiros

Item. 1 – Cada equipe deverá ter seu goleiro fixo, no caso da ausência do mesmo, a equipe **NÃO poderá** colocar goleiro substituto.

Capítulo VI

Artigo 6º - Da Forma de Disputa

A forma de disputa do Campeonato nas faixas etárias será estabelecida após a entrega das inscrições das equipes e, levando-se em conta o número de times de cada faixa etária, que deverá ser de no mínimo 4 (quatro) equipes por Faixa para a realização do Campeonato.

OBS. Caso não haja número mínimo de equipes, o clube cancelará a realização da Copa e os valores da taxa de inscrição serão devolvidos aos seus representantes.

Item. 1 – Pontuação

O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória – 03 pontos.

Empate – 02 pontos.

Derrota – 01 ponto.

Abandono no decorrer do 1º tempo – (menos 1 ponto), será acrescido mais 5 gols para efeito de defesa menos vazada.

Abandono no 2º tempo antes dos 15 minutos do 2º tempo da partida – (0 ponto), será acrescido mais 3 gols para efeito de defesa menos vazada.

WO – (menos) 03 *pontos*, será acrescido mais 5 gols para efeito de defesa menos vazada.

Item. 2 - Do W.O.

A equipe poderá dar apenas um w.o., perdendo 3 pontos e será acrescido 5 gols a mais para efeito de defesa menos vazada. No caso do 2º w.o., a equipe será eliminada do campeonato. e os atletas, estarão impedidos de disputar o restante do campeonato por outra equipe.

Item. 3 – Critério de Desempate

- Maior número de vitórias.
- Maior Saldo de gols.
- Maior numero de Gols a favor.
- Menor numero de Gols contra
- Sorteio.

Artigo 7º - Das regras da disputa

Para melhor atender as necessidades das disputas da Copa Verão de Futsal do Caiçara Clube, será adotado o seguinte critério:

Item. 1 – No que couber e não contrariar o abaixo descrito será aplicada a regra dos Campeonatos oficiais.

Item. 2 – Exceções:

a) Dos uniformes:

As camisas deverão conter numeração, podendo ser somente na frente,

Em caso de utilização de Coletes, fica facultativa a numeração.

Dentro da possibilidade, o Clube oferecerá as camisas ou coletes para as equipes, devendo cada uma delas se responsabilizar pelos calções e meias.

b) Caneleiras

Apesar de ser peça obrigatória na regra da modalidade, Fica Facultativo o seu uso.

Item. 3 – A duração da partida será de 40 minutos divididos em 2 períodos de 20 minutos, **com o tempo cronometrado apenas no último minuto de cada tempo, ou a pedido do árbitro da partida.**

Artigo 8º - Dos Cartões

Cartão Vermelho

Exclusão da partida, suspensão automática, que deverá ser cumprida impreterivelmente na próxima partida da a ser realizada pela equipe, não importando se o jogo for na sequencia da tabela ou partida adiada, mais pena imposta pela Comissão Julgadora,

03 Cartões Amarelos do atleta - 01 (uma) partida de suspensão que deverá ser impreterivelmente na próxima partida não importando se o jogo for na sequencia da tabela ou partida adiada.

2º Cartão Vermelho do atleta no mesmo Campeonato – suspensão por 02 (duas) partidas, mais pena imposta pela Comissão Julgadora.

Capítulo VII

Artigo 9º - Da Tabela

Os jogos do Campeonato terão que ser realizados na data e na conformidade da tabela pré-estabelecida, preferencialmente nessa sequencia.

- a) Sábados à tarde,
- b) Durante a semana à noite em horários das panelas de Futsal,
- c) Durante a semana à noite em horários de panelas de outras modalidades.

Artigo 9.1 - Dos Horários

Deverá ser obedecido o horário estabelecido na tabela, para o início das partidas. No caso de uma ou ambas as equipes não estarem com número de jogadores suficientes, ou não tiver se apresentado na quadra, será observada a tolerância de 15 minutos contados do horário do início da partida, após o tempo estabelecido, será aplicado o WO.

Para início da partida as faixas A e B necessitam no mínimo de 03 (três) jogadores, sendo 02 jogadores de linha e o goleiro.

Os casos omissos (partidas preliminares, falta de energia, etc. serão resolvidos pela Comissão Técnica).

Artigo 9.2 - Da Transferência da data das partidas

- a) Não será permitido o adiamento, de data da partida no Campeonato, salvo por motivo de força maior ou por determinação da Diretoria do Clube

Capítulo VIII

Artigo 10º - Da Disciplina

Fica estabelecido o Código de Justiça Desportiva da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para os Campeonatos do Caiçara Clube de Jaú, que será submetido a apreciação da Diretoria do Clube, passando a fazer parte integrante do presente Regulamento.

Capítulo IX

Artigo 12º - Dos Coordenadores das Equipes

- a) – O Coordenador tem o poder de escalar ou substituir qualquer atleta de sua equipe no decorrer da partida.
- b) – Caso o Coordenador desejar fazer uma substituição e o atleta se recusar a ser substituído, o Coordenador deverá comunicar o fato ao árbitro da partida que obrigatoriamente punirá o atleta em questão com cartão amarelo e caso o mesmo insista posteriormente com cartão vermelho.
- c) – As reclamações junto a Comissão Técnica, só poderão ser feitas, por escrito, pelo Coordenador da equipe, até a 17:00 da 2ª feira (no caso das partidas realizadas no final de semana). No caso de partida no meio de semana, terá o prazo até 17:00 do dia seguinte.

Capítulo X

Artigo 14º - Disposições Gerais e Transitórias

Item. 1 – Para participar dos Campeonatos, o associado do Caiçara Clube deverá estar quite com os cofres do Clube de acordo com a Resolução 02/2002 e não estar cumprindo penalidade de qualquer natureza.

Item. 2 – O Clube não se responsabiliza por eventuais acidentes que possam acontecer no decorrer dos Campeonatos, cujas possíveis despesas serão arcadas pelo participante em questão.

Item. 3 – O atleta que faltar com respeito com membros da Comissão Técnica, da Diretoria, funcionários do Clube, estará sujeito a pena disciplinar a ser imposta pelo Tribunal Esportivo, que se baseará no relatório da súmula ou no Comunicado Interno.

Item. 4 – O atleta que proferir palavras de baixo calão, a qualquer título, independente de estar disputando a partida, estará sujeito a pena de suspensão imposta pela Comissão técnica do campeonato e as penas do julgamento a ser realizado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Campeonato.

Item. 5 – Todo caso grave de indisciplina, (agressões à árbitros, adversários ou companheiros) ou que extrapole o campo de jogo, será punido pela Tribunal Esportivo e encaminhado a Diretoria do Clube e para o Conselho Deliberativo para ser julgado na conformidade em que se estabelece as regras do Estatuto Social.

Item. 6 – A súmula do Jogo é o Documento Oficial da partida, não sendo necessária a apresentação de testemunha para validá-la, sendo o documento apto a dar início ao Processo Disciplinar.

Item. 7 - Nenhum participante da Copa Verão de Fut Sal do Caiçara clube poderá alegar ignorância dos preceitos estabelecidos no presente regulamento.

Item. 8 – Será enviada uma cópia para a aprovação da Diretoria do Caiçara Clube, para aprovação.

Item. 9 – Após a aprovação feita pelos órgãos competentes, será dada publicidade do referido regulamento na seguinte forma:

- a) Site oficial do Caiçara Clube
- b) Um exemplar para cada coordenador de equipe
- c) Um exemplar para o Corpo de Arbitragem

Capítulo XI

Artigo 15 – Da Premiação

Serão premiadas as equipes 1ª, e 2ª colocadas de cada faixa, com troféus e seus respectivos atletas com medalhas, assim como serão premiados os artilheiros e goleiros menos vazados por faixa. Para efeito de premiação para goleiro, será adotado o critério da média de gols sofrida por partidas no decorrer do campeonato.

Os casos Omissos do Presente Regulamento, serão decididos pela Comissão Técnica, revogando-se as disposições em contrário.